



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**DECRETO Nº 37/ 2016**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE AREAS  
DE TERRAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Luiz Alves:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado por este ato o desmembramento de áreas de terras situadas no Município de Luiz Alves – sc, com área total retificada de 57.909,50 metros quadrados, de propriedade da Diocese de Blumenau – sc, inscrita no CNPJ Nº 03.925.280/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro, s/n Bairro Centro, na cidade de Blumenau, registrado sob matrícula nº16.868, no Ofício de Registro de imóveis da comarca de Gaspar -SC.

**Art. 2º** - Fica autorizado a desmembrar de sua propriedade as seguintes áreas abaixo descritas, estando de acordo com a Lei Federal nº 6766/79 e do Plano Diretor do Município de Luiz Alves, Lei Complementar nº 001/2007 de 11 de dezembro de 2007, demais Leis Municipais vigentes nesta data.

**Área 01 à desmembrar: 41.946,37m<sup>2</sup>;**

**Área 02 à desmembrar: 15.963,13m<sup>2</sup>;**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, em 19 de Julho de 2016.

Viland Bork

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:

1910712016



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de Luiz Alves*

Rua Erich Gielow, 35 – Centro – Luiz Alves – CEP 89.115.000

CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273

[www.luisalves.sc.gov.br](http://www.luisalves.sc.gov.br) / [projetos01@luisalves.sc.gov.br](mailto:projetos01@luisalves.sc.gov.br)

### **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**

Atendendo a solicitação feita pelo Sr. Liris Almir Negherbon, inscrito no CPF sob nº 056.771.149-87, procurador da Diocese de Blumenau, inscrita sob CNPJ nº 03.925.280/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro, SN, Bairro Centro, na Cidade de Blumenau/SC, que é proprietária do imóvel matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/ SC, com área total retificada de 57.909,50 metros quadrados.

**Fica autorizado o desmembramento do imóvel acima citado em 2 partes**, conforme documentos apresentados e aprovados pelo Engenheiro Cleiton Valdris em 05/05/2016, sendo a ÁREA 01 de 41.946,37 metros quadrados e ÁREA 02 de 15.963,13 metros quadrados.

Certificamos, outrossim, que o dito terreno não fica em área de interesse especial definidas pelo Estado ou União, ou seja, não fica localizado em área de preservação aos mananciais ou Meio Ambiente, em área de interesse Histórico, artístico, paisagismo, científico e cultural, em áreas destinadas a instalações de Distrito e Áreas Industriais.

Certificamos ainda, que o terreno acima citado, fica localizado a mais de mil (1000) metros das Limitrofes do município de Luiz Alves/ SC, e há mais de dois (2000) mil metros de distância da Orla Marinha.

E para os devidos fins e efeitos, firmo a presente certidão, para que a mesma surta seus jurídicos e legais efeitos.

Luiz Alves, em 19 de julho de 2016.

**Rafael Vieira**

**Eng. Civil**

**CREA-SC 133051-4**

## CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES

Por este contrato particular de DOAÇÃO PURA E SIMPLES de imóvel, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justas e contratadas a presente doação, mediante cláusulas, parágrafos e condições seguintes:

**DOADORA: DIOCESE DE BLUMENAU**, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 03.925.280/0001-37, com sede na cidade de Blumenau-SC, na rua 15 de Novembro, s/nº, através de seu representante, DOM JOSÉ NEGRI, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, religioso, portador da cédula de identidade 2.788.390 – SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 718.921.846-72, residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC, na rua Chile, 161, bairro Ponta Aguda.

**DONATÁRIA: JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob nº 81.155.129/001-70, com sede na cidade de Luís Alves-SC, na rua Vereador Crisóstomo Gesser, nº 300, fundos, representada pelo presidente Sr. ADALVO CONRADI, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº 633.761.729-00, residente e domiciliado na cidade de Luís Alves-SC, na rua Antonio Conradi, nº 409, bairro Dom Bosco.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO o bem imóvel de propriedade dos **DOADORES**, livre e desembaraçado de qualquer(is) ação(ões) pessoal(ais), fiscal(ais), judicial ou extrajudicial(ais), de caráter real, foro, pensão, protesto, hipoteca, dívidas, arrestos, seqüestros e ainda, de restrições de qualquer natureza, cujo imóvel tem a seguinte descrição:

• terreno com área de 15.963,13m<sup>2</sup>, já retificada, fazendo frente em 134m<sup>2</sup> com a Avenida José Augusto Koehler, fundos em 82,41m<sup>2</sup> com terras de Frederico Spézia, estremando pelo lado direito em 130m<sup>2</sup> com terras de Frederico Spézia e pelo lado esquerdo em 172,5m<sup>2</sup> com terras da Diocese de Blumenau, e que faz parte da matrícula registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, no livro nº 02, sob nº 16.868.

**Cláusula 2ª.** O bem foi doado pela DOADORA à DONATÁRIA em data de 31/01/2012, conforme Ata de Assembleia realizada na mesma data, devidamente registrada no Registro Civil da Comarca de Navegantes-SC, no livro A-010, fls. 029, sob nº 1381, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

### DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

**Cláusula 3ª.** A DONATÁRIA declara estar ciente de que não poderá realizar atividades na área doada nos dias das festas anuais da comunidade (Santa Paulina - Julho e Missa da Saúde – Fevereiro).

**Cláusula 4ª.** Se por algum motivo a DONATÁRIA deixar de existir, a área doada retornará ao patrimônio da DOADORA.



**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**Cláusula 5ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

**Cláusula 6ª.** A partir da assinatura do presente contrato a DONATÁRIA fica imitada na posse do imóvel antes descrito, bem como assume todas as obrigações com taxas, impostos e contribuições incidentes sobre o imóvel.

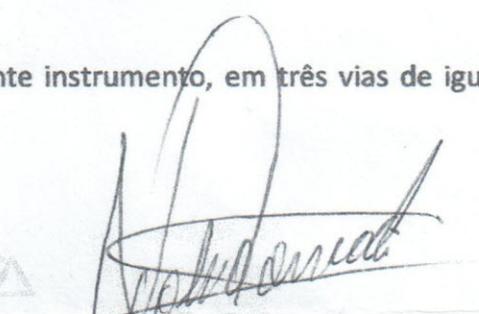
**Cláusula 7ª.** A DONATÁRIA fica responsável também por todas as despesas relativas ao desmembramento e retificação de área que forem necessários, bem como pelas despesas relativa a escritura de transferência da área ora doada, incluindo as custas junto a Cartório, Registro de Imóveis e ITBI.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC.

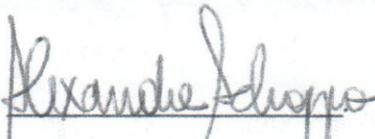
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

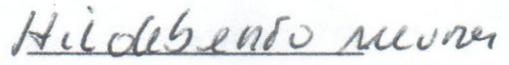
Blumenau-SC, 18 de Agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_ **JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE**  
**DONATÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**DIOCESE DE BLUMENAU**  
**DOADORA**

**Testemunhas**

  
072.796.559-09

  
577 743 829-68



Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Luiz Alves

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE - Escrivão de Paz

Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto, Luiz Alves - SC - 89150-000

33772463

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé

ADALVO CONRADI (DOV44413-IHJQ) \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Representando:

JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,40 | 1 Selo de Fiscalizaç

Pago R\$ 1,45 | Total R\$ 3,85 | Recibo Nº: 58034.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé em Luiz Alves - 21 de agosto de 2014

\_\_\_\_\_  
Bernadete Mendes Duarte - Escrivã Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Navegantes  
Fernanda Schnaider - Registradora  
Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto  
Avenida: Santos Dumont, nº 492 - Centro  
Fone: (47) - 3342-2564 - e-mail: cartorio@registronavegantes.com.br  
site: www.registronavegantes.com.br



Maíra da Rocha Bressanini  
Escrevente Autorizada

Nº: 21.139  
Interessado: DIOCESE DE BLUMENAU  
Contato: Alexandre Schappo  
Data de Apresentação: 06/05/2016  
Prazo para Entrega/Retorno: 06/06/2016  
10:40:09

Protocolos:  
Pr. 28.451, 06/05/2016, Desmembramento, DIOCESE DE BLUMENAU, Vigência

### EXIGÊNCIAS - 630/2016

Trata-se de requerimento solicitando o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 16.868, do RI de Gaspar-SC.

Da análise dos documentos verifica-se que a proprietária do imóvel encontra-se representada por LIRIS ALMIR NEGHERBON, através de instrumento público de procuração de amplos poderes.

No entanto, para o ato pretendido, deve se apresentada procuração pública com poderes específicos para promover desmembramento, com indicação da matrícula imobiliária nos termos do art. 661, § 1º, do CC.

De outro lado, não foi apresentado Decreto Municipal que autorize o parcelamento do solo, sendo assim, faz-se necessário diligenciar junto ao Município de Luiz Alves-SC, para requerer a expedição do Decreto Municipal (art. 298, do Plano Diretor Municipal de Luiz Alves-SC).

Desta forma, ante devolve-se todos os documentos para que seja regularizada a representação do requerente, bem como seja apresentado Decreto Municipal para o ato requerido.

Cientifica-se a parte que os documentos somente serão analisados após o cumprimento da exigência.

OBS: As exigências deverão ser satisfeitas pelo interessado até o termo final dos 30 dias, contados da data do protocolo, sob pena de cessação dos efeitos da prenotação. Caso decorra o prazo, deverá ser apresentada certidão de inteiro teor, ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias dentro do prazo de validade de 30 dias (art. 205 e art. 197, da Lei nº 6.015/73).

Analisado por: Maíra da Rocha Bressanini.

Recebi o título com exigências, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ass.:

Recebi o título registrado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ass.:

Requeiro o cancelamento deste prot., em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ass.:

ATENÇÃO: Caso o interessado não se conforme com a exigência do Oficial, ou não possa satisfazê-la, é-lhe facultado requerer por escrito a remessa do seu título ao juízo competente, para dirimir a questão (Suscitação de Dúvida-art. 198 da Lei 6.015/73).

# Área Total

# Desmembramento - Área 2

MARIA DE LURDES SPÉSIA  
CPF:019.198.639-90 ; RG:3/R 1.636.105  
MATRICULA 7.782 DO O.R.I. DE NAVEGANTES -SC

MARIA DE LURDES SPÉSIA  
CPF:019.198.639-90 ; RG:3/R 1.636.105  
MATRICULA 7.782 DO O.R.I. DE NAVEGANTES -SC

MARIA DE LURDI  
CPF:019.198.639-90  
MATRICULA 7.782

Área 2  
Área: 15.963,13 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 523,45 m

DIOCESE DE BLUMENAU  
CNPJ:03.925.280/0001-37  
MATRICULA 13653 DO O.R.I. DE GASPAR -SC

Rodovia SC - 414  
P/ Navegantes

# Desmembramento - Área 1

Área: 57.909,50 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 1.596,00 m

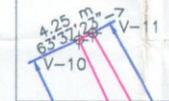
ALBANO JOSÉ KOEHLER  
CPF:418.083.399-91 ; RG:4/R 205.475  
Matrícula: 2.684 do O.R.I. de Gaspar/SC

ALBANO JOSÉ KOEHLER  
CPF:418.083.399-91 ; RG:4/R 205.475  
Matrícula: 2.684 do O.R.I. de Gaspar/SC

Prefeitura Municipal de Luiz Alves  
CNPJ:83.102319/0001-55  
MATRICULA :5.100 DO O.R.I. DE NAVEGANTES-SC.

Rodovia SC - 413  
P/ Navegantes

Zoom específico (V-10 - V-11)



DIOCESE DE BLUMENAU  
CNPJ:03.925.280/0001-37  
MATRICULA 13653 DO O.R.I. DE GASPAR -SC

MARIA DE LURDES  
CPF:019.198.639-90  
MATRICULA 7.782

Área 1  
Área: 41.760,53 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 1.081,05 m

ALBANO JOSÉ KOEHLER  
CPF:418.083.399-91 ; RG:4/R 205.475  
MATRICULA 2.684 DO O.R.I. DE GASPAR -SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
CNPJ:83.102319/0001-55  
MATRICULA :5.100 DO O.R.I. DE NAVEGANTES-SC.

Escala: 1:2.200

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais descritivos que acompanham o presente laudo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.

Lino Osvaldo Muller  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx  
Matrícula: xxxxxxx - Gaspar

Alvino Braz Schmitt  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx  
Matrícula: xxxxxxx - Gaspar

Pasquali Fidelis  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx  
Matrícula: xxxxxxx - Gaspar

Estelita Borderes  
e Vema Reichert  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx  
Matrícula: xxxxxxx - Gaspar

## LEGENDA

-  LIMITE DA PROPRIEDADE
-  ESTRADAS
-  VÉRTICES

## QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL	ÁREA MATRICULADA	57.909,50 m <sup>2</sup>
	PERÍMETRO	1.596,00 m
ÁREA 2	ÁREA	15.963,13 m <sup>2</sup>
	PERÍMETRO	523,45 m
ÁREA 1	ÁREA	41.946,37 m <sup>2</sup>
	PERÍMETRO	1.081,05 m

## APROVAÇÕES



Título:	<b>PROJETO TOPOGRÁFICO</b>		
Projeto:	<b>DESMEMBRAMENTO SANTA PAULINA</b>		
Endereço:	Avenida José Augusto Koehler, Luís Alves-SC		
Proprietário:	<i>[Signature]</i> LIRIS ALMIR NEGHERBON PROCURADOR DIOCESE DE BLUMENAU CNPJ: 03.925.280/0001-37		
Responsável Técnico:	<i>[Signature]</i> Leonel Eduardo P. Chaves Eng° Agronomo CREA/SC 092366-0		
Conteúdo:	- MAPA DE DESMEMBRAMENTO - MATRÍCULA 16.868 DO O.R.I. DE GASPAR/SC		
Data	Escala	Desenho	Folha
16/03/2016	descrita em cada planta	Ricardo Webber	Única

## MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO SANTA PAULINA

Imóvel: área total

Proprietário: Diocese de Blumenau

Município: Luís Alves UF: SC

Matrícula: 16.868 Do O.R.I De Gaspar SC.

Área: 57.909,50 m<sup>2</sup>. Perímetro: 1596.00 m

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 1**, deste, segue confrontando com Maria de Lurdes Spézia ; CPF: 019.198.639-90 ; RG: 3/R 1.636.105 ; Matrícula: 7.782 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°50'03" e 130.00 m até o vértice **ponto 2**, deste, segue confrontando com Maria de Lurdes Spézia ; CPF: 019.198.639-90 ; RG: 3/R 1.636.105 ; Matrícula: 7.782 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°45'01" e 352.00 m até o vértice **ponto 3**, deste, segue confrontando com Pe. Albano José Koehler ; CPF: 418.083.399-91 ; RG: 4/R 205.475 ; Matrícula: 2.684 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 177°25'41" e 80.00 m até o vértice **ponto 4**, deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Luis Alves ; CNPJ: 102319/0001-55 ; Matrícula: 5.100 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 265°22'49" e 205.00 m até o vértice **ponto 5**, deste, segue confrontando com Pe. Albano José Koehler ; CPF: 418.083.399-91 ; RG: 4/R 205.475 ; Matrícula: 2.684 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°21'07" e 57.00 m até o vértice **ponto 6**, deste, segue confrontando com Pe. Albano José Koehler ; CPF: 418.083.399-91 ; RG: 4/R 205.475 ; Matrícula: 2.684 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°51'15" e 70.00 m até o vértice **ponto 7**, deste, segue confrontando com Avenida Vereador José Augusto Koehler; com os seguintes azimutes e distâncias: 356°38'08" e 52.50 m até o vértice **ponto 8**, deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 57°54'14" e 228.50 m até o vértice **ponto 9**, deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 334°46'38" e 114.50 m até o vértice **ponto 10**, deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 243°37'23" e 172.50 m até o vértice **ponto 11**, deste, segue confrontando com Avenida Vereador José Augusto Koehler; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°48'03" e 134.00 m até o vértice **ponto 1**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



*LAC*



Imóvel: **ÁREA 1**

Proprietário: **Diocese de Blumenau**

Município: **Luís Alves** UF: **SC**

Matrícula: **16.868 Do O.R.I De Gaspar SC.**

Área: **41.946,37 m<sup>2</sup>.** Perímetro: **1081.05 m**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 3**, deste, segue confrontando com Pe. Albano José Koehler ; CPF: 418.083.399-91 ; RG: 4/R 205.475 ; Matrícula: 2.684 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 177°25'41" e 80.00 m até o vértice **ponto 4**, deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Luís Alves ; CNPJ: 102319/0001-55 ; Matrícula: 5.100 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 265°22'49" e 205.00 m até o vértice **ponto 5**, deste, segue confrontando com Pe. Albano José Koehler ; CPF: 418.083.399-91 ; RG: 4/R 205.475 ; Matrícula: 2.684 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°21'07" e 57.00 m até o vértice **ponto 6**, deste, segue confrontando com Pe. Albano José Koehler ; CPF: 418.083.399-91 ; RG: 4/R 205.475 ; Matrícula: 2.684 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°51'15" e 70.00 m até o vértice **ponto 7**, ; deste, segue confrontando com Avenida Vereador José Augusto Koehler; com os seguintes azimutes e distâncias: 356°38'08" e 52.50 m até o vértice **ponto 8**, deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 57°54'14" e 228.50 m até o vértice **ponto 9**, deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 334°46'38" e 114.50 m até o vértice **ponto 10**, deste, segue confrontando com Área 2; com os seguintes azimutes e distâncias: 63°37'23" e 4.25 m até o vértice **ponto 11**, deste, segue confrontando com com Maria de Lurdes Spézia ; CPF: 019.198.639-90 ; RG: 3/R 1.636.105 ; Matrícula: 7.782 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°45'01" e 269.30 m até o vértice **ponto 3**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

*Em*

*Ley*



Imóvel: **Área 2**

Proprietário: **Diocese de Blumenau**

Município: **Luís Alves UF: SC**

Matrícula: **16.868 Do O.R.I De Gaspar SC.**

Área: **15.963,13 m².** Perímetro: **523.45 m**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 1**, deste, segue confrontando com Maria de Lurdes Spézia ; CPF: 019.198.639-90 ; RG: 3/R 1.636.105 ; Matrícula: 7.782 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°50'03" e 130.00 m até o vértice **ponto 2**, deste, segue confrontando com Maria de Lurdes Spézia ; CPF: 019.198.639-90 ; RG: 3/R 1.636.105 ; Matrícula: 7.782 do ORI de Navegantes/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°45'01" e 82.70 m até o vértice **ponto 12**, deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 243°37'23" e 4.25 m até o vértice **ponto 10**,deste, segue confrontando com Diocese de Blumenau ; CNPJ: 03. 925.280/0001-37 ;Matrícula: 13.653 do ORI de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 243°37'23" e 172.50 m até o vértice **ponto 11** deste, segue confrontando com Avenida Vereador José Augusto Koehler; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°48'03" e 134.00 m até o vértice **ponto 1**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Luís Alves, 16 de Março de 2016.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

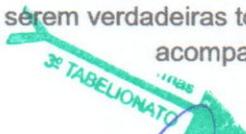


Leonel Eduardo Paes de Chaves  
Engenheiro Agrônomo  
CREA -092366-0



### PROPRIETÁRIO

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.



LIRIS ALMIR NEGHERBON  
PROCURADOR DA  
DIOCESE DE BLUMENAU  
CNPJ:03.925.280/0001-37  
MAT: 16.868 O.R.I.GASPA



Estado de Santa Catarina  
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100 -  
[www.3tabblnu.com.br](http://www.3tabblnu.com.br)

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
LIRIS ALMIR NEGHERBON (EPX36723-5JLE) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização  
pagu R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo N°: 828446.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Blumenau - 11 de abril de 2016



### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.868, datada de 29 de Janeiro de 2003, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 1
<b>Matrícula nº 16.868</b>		
<b>Gaspar, 29 de Janeiro de 2003</b>		
<p>IMÓVEL: Um terreno situado na cidade de Luis Alves, na localidade de Salto, à Avenida José Augusto Köhler, designado sob parcela nº 02, contendo a área de 25.326,59m<sup>2</sup>, fazendo frente em cinco linhas, a partir do lado direito, a 1ª com 134,00 metros no lado par de uma rua projetada, a 2ª em direção aos fundos em 172,50 metros, a 3ª de 114,50 metros, a 4ª de 228,50 metros com terras da Diocese de Blumenau e a 5ª de 52,50 metros no lado par da Avenida José Augusto Köhler, fundos, em duas linhas, a partir do lado direito, a 1ª de 352,00 metros com terras de Frederico Spezia e a 2ª de 80,00 metros com terras de Albano José Köhler e Egidio Köhler, extremando do lado direito em 130,00 metros com terras de Frederico Spezia e do lado esquerdo, em três linhas, a partir da frente, a 1ª de 70,00 metros, a 2ª alarga o terreno em 57,00 metros, ambas com terras de Albano José Köhler e a 3ª de 205,00 metros com a parcela 01, sem benfiteciárias.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ALBANO JOSÉ KÖHLER, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado na cidade de Penha-SC, CPF 102.574.709-72.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Livros, sob nº R-7-2.684, deste Ofício.-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i> R.1-16.868, de 29 de Janeiro de 2003.</p> <p>TÍTULO: Doação.</p> <p>DOADOR: Albano José Köhler, já qualificado.-</p> <p>DONATÁRIA: DIOCESE DE BLUMENAU, inscrita no CGCMF. sob nº 03.925.280/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Blumenau-SC, à rua 15 de Novembro, s/nº.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação lavrada em 17 de janeiro de 2003, nas notas da Escrivã de Paz de Luis Alves-SC, desta Comarca, no livro nº 102, fls. 073ev.-</p> <p>OBJETO: O imóvel desta matrícula.-</p> <p>VALOR: R\$ 4.000,00 para efeitos fiscais. (EM: R\$ 43,00).-</p> <p>O REGISTRADOR: <i>Renato Luis Benucci</i></p>		

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG:02315667941. CPF: 02315667941

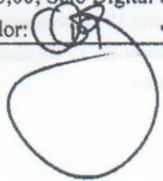
Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG:02315667941. CPF: 02315667941

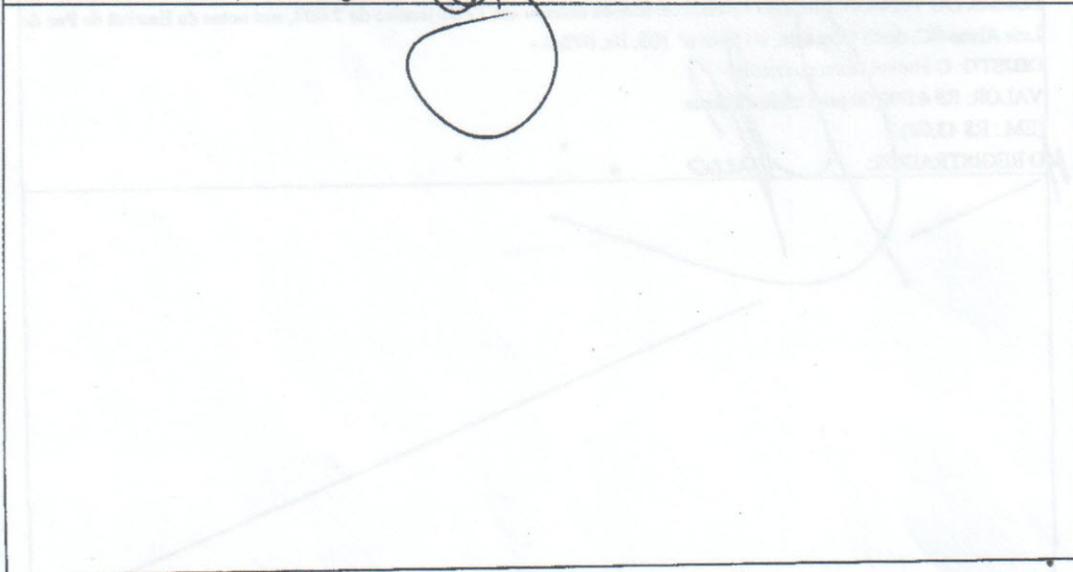


**Continuação da Matrícula 16.868.**

**Ficha 1 - verso**

AV.2-16.868, de 14 de Dezembro de 2015.

Certifico que de conformidade com a documentação que rege o art. 59, da Lei 10.931/04, de Retificação de área, arquivada nesta Serventia, passa o imóvel objeto desta matrícula a ter a área e medidas, a seguir descritas: "Um terreno situado no perímetro urbano da cidade de Luis Alves/SC, na Avenida Vereador José Augusto Köehler, no bairro Vila do Salto, contendo a área de 57.909,50m<sup>2</sup>, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com MARIA DE LURDES SPEZIA mat. 7.782 do R.I. de Navegantes; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°50'03" e 130,00m até o vértice 2, 150°45'01" e 352,00m até o vértice 3, deste, segue confrontando com ALBANO JOSÉ KOEHLER; com os seguintes azimutes e distâncias: 177°25'41" e 80,00m até o vértice 4, deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES Mat. 5.100 do R.I. de Navegantes/SC, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°22'49" e 205,00 m até o vértice ponto 5, deste, segue confrontando com ALBANO JOSÉ KOEHLER Mat. 2.684 do R.I. de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°21'07" e 57,00m até o vértice 6 deste, segue confrontando com ALBANO JOSÉ KOEHLER mat. 2.684 do R.I. de Gaspar/SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°51'15" e 70,00 m até o vértice ponto 7, deste, segue confrontando com Avenida Vereador José Augusto Koehler, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°38'08" e 52,50m até o vértice 8, deste, segue confrontando com DIOCESE DE BLUMENAU Mat. 13.653 do R.I. GASPAR-SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 57°54'14" e 228,50m até o vértice 9, deste, segue confrontando com DIOCESE DE BLUMENAU Mat. 13.653 do R.I. GASPAR-SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 334°46'38" e 114,50m até o vértice 10, deste, segue confrontando com DIOCESE DE BLUMENAU mat. 13.653 do R.I. GASPAR-SC; com os seguintes azimutes e distâncias: 243°37'23" e 172,50m até o vértice 11, deste, segue confrontando com AVENIDA VEREADOR JOSÉ AUGUSTO KOEHLER; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°48'03" e 134,00 até o vértice inicial da descrição deste perímetro." Avaliado em R\$ 210.000,00. Protocolo nº 63.534, de 10/12/2015. FRJ: no valor de R\$ 354,47, conforme guia de recolhimento nº 0000.50020.1189.0801, incidente sobre o acréscimo de área, nos termos do Parecer nº 645/NB/2010 - Processo nº 378909-2010.8. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: EBY52943-PP00. (Emolumentos: R\$ 1.100,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,55; Total: R\$ 1.101,55).-  
Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 



Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG:02315667941. CPF: 02315667941

Documento Assinado Digitalmente por ROBERTO DANIEL UTZIG:02315667941. CPF: 02315667941



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 16.868.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 22 de Abril de 2016.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EGY53575-D05U**

Confira os dados do ato em:

**selo.tjsc.jus.br**

Renato Luis Benucci – Titular  
 Iara Xavier de Sá - Substituta  
 Rúbia Mara Junges - Escrevente  
 Roberto Daniel Utzig - Auxiliar

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 9,15  
01 Folhas Excedentes..... R\$ 3,45  
Selos: R\$ 1,70  
Total: R\$ 14,30

Recibo: 53293  
Guia/Pedido: 41.569  
Impresso por: Roberto  
Nº Certidão: 80419

**\*\*Validade: 30 dias\*\***